



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e:
244

Competencia:
04/2023

Data e Hora de Emissão
26/04/2023 16:49:00

Cod Verificação NFS-e
HHOOU5WFF



Código Verificação RPS

Número do RPS

NFS-e Substituída

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: G M B DE CASTRO REIS - ME

CNPJ/CPF: 17.569.185/0001-52

CCM: 901378680

Email:

Endereço: JANGADEIROS ALAGOANOS, 1864 - PAJUCARA CEP: 57020-440 SALA 605;

Tel: (82)9147-9710

Município: MACEIÓ

UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA

CNPJ/CPF: 038.612.744-18

CCM:

Email:

Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES, SN - ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA CEP: 70160-900 Anexo IV, Gabinete 741

Tel:

Município: BRASILIA

UF: DF

Código do Serviço / Atividade

17.06 / 7319003 - marketing direto

Discriminação dos Serviços

Prestação de serviços para gestão e monitoramento da comunicação do Deputado Federal Fábio Costa, com criação de estratégias e artes das peças publicitárias em geral, de acordo com planejamento, bem como suporte ao Deputado e sua assessoria sobre a comunicação da atividade parlamentar, redes sociais e novidades do cotidiano parlamentar.

Valor Total (R\$):18.667,00

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

IR (R\$)

INSS (R\$)

CSLL (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Valor das Deduções (R\$)

Descontos Incondicionados (R\$)

Descontos Condicionados (R\$)

Outras Retenções (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

Natureza Operação

1-Exigível

Retenções Federais (R\$)

0,00

Local da Prestação

MACEIÓ - AL

Valor Líquido (R\$)

18.667,00

ISSQN a Reter

() Sim (X) Não

Base de Cálculo (R\$)

18.667,00

Opção Simples Nacional

(X) Sim () Não

Alíquota

5,00

Regime Especial Tributação

0-Nenhum

Valor do ISSQN (R\$)

0,00

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.